



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br - E-mail: pmms@visaonet.com.br

DECRETO N° 462/2024

03/06/2024

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2023, QUE TRATA DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAIS N°. 001 E 002/2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais preconizados no artigo 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revoga-los a qualquer tempo;

CONSIDERANDO o teor da Súmula n° 346, do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";

CONSIDERANDO que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 08/2024, expedida pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê - Paraná.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a revogação do procedimento de Dispensa de Licitação n° 128/2023, bem como o Contrato n° 134/2023, ficando anulado automaticamente os Concursos Públicos abertos pelos Editais de Concursos Públicos n° 001 e 002/2024, assegurando aos interessados o disposto no artigo 71, III, § 3º, da Lei n° 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br - E-mail: pmms@visaonet.com.br

Art. 2º. O Município providenciará nos próximos dias as instruções necessárias para a restituição dos valores pagos aos inscritos nos Concursos Públicos – Editais nº 001 e 002/2024;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de Junho do ano de
2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito